



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.125 DE 10 DE JUNHO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RAFAEL VITAL DOS SANTOS		
Fiscal Substituto:	JULIO CESAR CARVALHO		
Gestor Titular:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Gestor Substituto:	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES		
Contrato nº	073/2026	VIGÊNCIA:	11.06.2026 A 10.06.2027
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	037/2025		
Contratado:	SWV TERCEIRIZAÇÕES LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.		
Valor:	R\$ 48.627,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL